



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO
NOTA À IMPRENSA

Vitória, ES.
Em 26 de março de 2020

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval, informa que a Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES), diante da pandemia de COVID-19, adota as diretrizes do Ministério da Defesa, normas portuárias, aduaneiras e de imigração, do Ministério da Saúde e das Autoridades Sanitárias, em consonância com a Lei Nº 9.537 de 1997, a qual dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.

Dessa forma, a CPES atua na conscientização à população sobre as medidas de prevenção e de propagação do novo coronavírus. As equipes de Inspeção Naval, por via marítima, ajudam a alertar a população sobre a necessidade de isolamento social.

A Capitania ressalta que repassou às Colônias de Pesca do Estado do Espírito Santo o cartaz do Ministério da Saúde contendo as instruções de como se proteger e colaborar para evitar a disseminação do COVID-19.